



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

TRABUNO NORTE
PUBLICADO
EM
12, 12, 2014
Pg. 013
Ed. 7.160

LEI Nº 474/2014

SÚMULA: DAR DENOMINAÇÃO A PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, autorizado a denominar a Rua 38, centro, em nosso município, para a Rua: "SALVADOR GOMES DE ALMEIDA".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura municipal de Mauá da Serra – Paraná, aos onze dias do mês dezembro de dois mil e quatorze (11/12/2014).


NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra